

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 005/2026

SERVIÇOS DE CONSULTORIA – ESPECIALISTA SÊNIOR EM SUSTENTABILIDADE E CERTIFICAÇÕES AMBIENTAIS

Projeto: Programa de Desenvolvimento e Recuperação da Infraestrutura Social do Município de Porto Alegre (POA+SOCIAL).

Empréstimo: BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID / Empréstimo 5750/OC-BR. BR-L1597.

Título da Contratação: Seleção e Contratação de **Consultor Individual Sênior para atuar como Especialista em Sustentabilidade e Certificações Ambientais** de Empreendimentos, prestando assessoramento técnico especializado à Diretoria de Programas de Financiamento – DPF/SMPG, no âmbito dos programas e operações de financiamento sob sua coordenação, às Secretarias Setoriais e as Autarquias envolvidas, com foco na análise, no planejamento, na verificação e no acompanhamento técnico dos requisitos de sustentabilidade e de certificação ambiental aplicáveis às intervenções e obras do Programa, incluindo o apoio à elaboração e revisão de documentos técnicos e especificações, a avaliação de projetos e evidências de conformidade, a emissão de pareceres técnicos, e a orientação técnica para o atendimento de requisitos ambientais e socioambientais relacionados à implantação, execução e entrega dos empreendimentos.

1. A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SMPG, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para a execução de programa financiado no âmbito do Município. Parte desses recursos será destinada à contratação de Consultoria Individual de profissional sênior para atuação como Especialista em Sustentabilidade e Certificações Ambientais de Empreendimentos, em conformidade com as diretrizes aplicáveis do BID.

O(a) profissional contratado(a) prestará assessoramento técnico especializado à Diretoria de Programas de Financiamento – DPF/SMPG, no âmbito dos programas e operações de financiamento sob sua coordenação, com foco no apoio à incorporação, qualificação e acompanhamento de requisitos de sustentabilidade e de certificação ambiental aplicáveis às intervenções, obras e demais empreendimentos vinculados aos programas financiados.

2. No exercício de suas atribuições, o(a) consultor(a) atuará de forma articulada com a Unidade de Gestão do Programa – UGP e com as Secretarias Setoriais envolvidas, conforme aplicável, desenvolvendo atividades de natureza técnica voltadas ao planejamento, à análise e ao acompanhamento de ações relacionadas à sustentabilidade e ao desempenho ambiental dos empreendimentos.

As atividades compreenderão, entre outras, a elaboração, revisão e padronização de documentos técnicos e especificações com requisitos de sustentabilidade e critérios de certificação ambiental; a análise técnica de projetos, memoriais e demais peças correlatas; a verificação de evidências e registros técnicos associados ao atendimento de requisitos ambientais e de certificação; a sistematização de informações técnicas; e a emissão de pareceres e recomendações voltadas ao aprimoramento do desempenho ambiental e à conformidade com as diretrizes ambientais e socioambientais aplicáveis.

3. A contratação terá prazo de execução de 12 (doze) meses e prazo de vigência de até 15 (quinze) meses, observada a vigência do Projeto e a disponibilidade orçamentária.

3.1. Critérios Mínimos (requeridos):

3.1.1. O(a) consultor(a) deverá possuir graduação em nível superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

3.1.2. Experiência profissional comprovada na atuação como LEED AP (Accredited Professional), Consultor

AQUA-HQE ou WELL AP (Accredited Professional), em, no mínimo, 2 (duas) obras e/ou empreendimentos da construção civil certificados pelos sistemas LEED, AQUA-HQE e/ou WELL (incluindo WELL Facility), com participação na análise de requisitos, verificação de evidências e emissão de recomendações técnicas para atendimento aos respectivos critérios de certificação.

3.2. Critérios Desejáveis:

3.2.1. Pós-graduação, em nível de especialização, mestrado ou doutorado, nas áreas de Sustentabilidade, Meio Ambiente, Construção Sustentável, Eficiência Energética, Desempenho Ambiental de Edificações, Engenharia Ambiental, Arquitetura Sustentável, Gestão de Projetos ou áreas correlatas ao objeto da consultoria.

3.2.2. Experiência profissional em assessoramento técnico, análise, coordenação ou acompanhamento de requisitos de sustentabilidade e certificações ambientais aplicáveis a obras e empreendimentos, incluindo revisão técnica de projetos e especificações, verificação de evidências e emissão de pareceres ou recomendações técnicas, em contexto de atuação profissional no setor privado ou em consultorias especializadas.

3.2.3. Experiência profissional como integrante de equipe técnica ou equipe-chave em contratos, projetos ou programas vinculados a organismos internacionais de financiamento, com atuação em atividades técnicas relacionadas à sustentabilidade e/ou certificações ambientais de empreendimentos, incluindo análise de requisitos, elaboração, revisão ou validação de documentação técnica, verificação de evidências de conformidade e emissão de pareceres ou recomendações técnicas, no contexto de intervenções e obras financiadas.

3.2.4. Experiência profissional como ministrante de cursos, palestras, capacitações ou pós-graduações nas áreas de Sustentabilidade, Meio Ambiente, Construção Sustentável, Eficiência Energética, Desempenho Ambiental de Edificações, Engenharia Ambiental, Arquitetura Sustentável ou áreas correlatas ao objeto da consultoria.

3.2.5. Possuir, ou já ter possuído, certificação profissional, habilitação ou credencial técnica individual relacionada a sistemas de certificação ambiental e/ou de bem-estar aplicáveis a empreendimentos, tais como DGNB Consultant, BREEAM Assessor, emitida por entidade reconhecida.

3.2.6. Proficiência em língua inglesa, com capacidade comprovada para leitura e interpretação de documentos técnicos.

4. A SMPG convida consultores(as) individuais, pessoas físicas ou jurídicas, elegíveis, a manifestarem interesse na prestação dos serviços acima descritos. Os(as) Consultores(as) interessados(as) deverão fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações e a experiência necessárias para executar os Serviços, incluindo currículo detalhado. Recomenda-se que o currículo seja apresentado conforme o modelo padrão disponibilizado pela Contratante, por facilitar a análise, a comparabilidade das informações e a adequada avaliação das qualificações, sem prejuízo da apreciação de currículos apresentados em formato diverso, desde que contenham, de forma clara e objetiva, todas as informações requeridas.

5. O(A) Consultor(a) será selecionado(a) de acordo com o método de Seleção de Consultor Individual, estabelecido nas Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento de maio de 2019.

6. Antes de encaminhar a Manifestação de Interesse, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

7. O interessado deverá encaminhar Manifestação de Interesse em participar da Seleção e Contratação de Consultor Individual, anexando o Currículo com descrição detalhada da experiência prévia em outros Projetos de Desenvolvimento, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Manifestação de Interesse.

8. Chama-se a atenção dos Consultores interessados para a Seção V, parágrafos 5.1, 5.2 e 5.3 das Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN-2350-15 de maio de 2019 e da Seção I parágrafo 1.11, 1.13 "d" relativo a questões de conflito de interesses.

9. As Manifestações de Interesse, currículos e portfólios deverão ser entregues até o final do prazo divulgado na

publicação de abertura, em arquivo único em formato PDF, ao endereço de e-mail celfin@portoalegre.rs.gov.br, especificando no campo assunto: **BID-BR-L1597** **CI-Especialista_em_Sustentabilidade_e_Certificações_Ambientais_Nome do Candidato.**

9.1. Na hipótese de não haver confirmação de recebimento dos correios eletrônicos pela Comissão Especial de Licitações no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os documentos deverão ser reenviados, mantendo-se no histórico da mensagem o e-mail originalmente encaminhado.

Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

Letícia Novello Cezarotto

Presidente da Comissão Especial de Licitações.

Programa de Desenvolvimento e Recuperação da Infraestrutura Social do Município de Porto Alegre –
POA+Social

ANEXO I

POLÍTICAS PARA A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES FINANCIADOS PELO
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO GN-2350-15 - (37812555)

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA - (39211298)

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO - (38463902)

ANEXO IV

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA - (37812649)

ANEXO V

MODELO DE CURRÍCULO - (37988214)



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Novello Cezarotto, Presidente de Comissão**, em 12/05/2026, às 15:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **39246903** e o código CRC **EFA85882**.

26.0.000020799-2

39246903v2